



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PROJETO DE LEI Nº 10/2021 DO LEGISLATIVO

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada RUA ARLISE WAGNER a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, principal via, Rua “A” do Loteamento “Nascer do sol”, de propriedade de Márcio Luiz Welter, localizado no entroncamento da Rua São Luiz com a Rua João Castilho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC

Em 08 de Fevereiro de 2021.

NEIDE BAMBERG
Vereadora Proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MENSAGEM Nº 05/2021, DO LEGISLATIVO.

Excelentíssimos Edis da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos aos digníssimos Pares o Projeto de Lei que **“Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências”**.

O referido projeto tem como propósito homenagear a Sra. Arlise Wagner, atribuindo-se seu nome à Rua “A” do Loteamento “Nascer do sol”, de propriedade de Márcio Luiz Welter, localizado no entroncamento da Rua São Luiz com a Rua João Castilho.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, empresária e amiga tunapolitana, que deixou ótimas lembranças e louvável legado.

Anexo à proposição encontra-se o histórico de vida do Sra. Arlise, conforme preceitua a Lei nº 1.319/2017.

Sendo estas as justificativas, solicito o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

NEIDE BAMBERG
Vereadora Proponente